



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

MOÇÃO Nº 001/2024

Moção de Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado, para que intervenha junto à ENEL, no sentido de viabilizar um melhor atendimento ao município de Embu-Guaçu.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Maicon Siqueira, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), Deputado André do Prado, afim de que intervenha junto à ENEL, no sentido de viabilizar um melhor atendimento ao município de Embu-Guaçu.

Tendo em vista que muitos moradores têm enfrentado constantes interrupções no serviço de fornecimento de energia elétrica, sob responsabilidade da empresa ENEL, ocasionando prejuízos tanto para os cidadãos quanto para os estabelecimentos comerciais e industriais locais. Além das interrupções frequentes, a qualidade do serviço prestado pela ENEL tem sido insatisfatória, afetando a vida cotidiana dos municípios e prejudicando o desenvolvimento econômico da região.

Diante deste cenário, solicitamos, com urgência, que a ALESP manifeste sua valiosa intervenção nessa questão de extrema importância para os cidadãos de nosso município junto à ENEL em busca de soluções efetivas para os problemas enfrentados pela população de Embu-Guaçu. Pedimos que sejam adotadas medidas para melhorar a infraestrutura e a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica na cidade, garantindo um serviço de qualidade e contínuo.

Uma das medidas que poderia ser adotada, seria um canal direto que atendesse todo o nosso município, um colaborador exclusivo que atendesse às demandas de urgência e que tivesse contato direto com órgãos municipais, como a prefeitura e a Defesa Civil local, tendo em vista que se trata de uma empresa multinacional e seus canais de comunicação com atendimentos eletrônicos e telemarketing deficitários não atendem às expectativas da população nem do poder executivo.

A criação de uma lei que designasse a ENEL ou qualquer outra empresa fornecedora de serviços de energia elétrica ou de abastecimento e saneamento básico, solicitando-lhes que indiquem ao menos um colaborador por município ou por região, uma pessoa responsável que pudesse prestar informações detalhadas sobre determinados serviços e assuntos relevantes.

Entendemos que a Assembleia Legislativa de São Paulo possui a capacidade e a responsabilidade de zelar pelo bem-estar dos cidadãos paulistas, e contamos com sua sensibilidade para direcionar esforços no sentido de resolver esta questão crucial para a comunidade de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta moção e pela pronta ação em prol dos interesses da população. Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais que possam contribuir para a efetiva resolução deste problema.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador

Apoio:

Antônio Filho Botelho - Toninho do Valflor
Vereador – MDB

Carlos Alberto da Silva – Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Cássio Krebs
Vereador – CIDADANIA

Cleber dos Santos Pereira Dias - Clebinho Jogador
Vereador

Edmilson Rosário dos Santos - Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Prof. Colle
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

João Reimberg de Jesus - João Sené
Vereador - UNIÃO BRASIL

Joaquim de Souza Silva - Joaquim da Aposentadoria _____
Vereador Presidente – PP

Lucas Sulivan da Silva Batista - Lucas da Saúde _____
Vereador – PSC

Marco Vinicius Nunes de Barros - Engenheiro Barros _____
Vereador